



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, SECRETARIAS E FUNDOS**, conforme prazos, especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para atender o disposto na Lei nº 10.520/02, a fim de suprir as necessidades desta Secretaria.

2.2. Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção desta Prefeitura e Secretarias. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DOS MATERIAIS:

3.1. Os itens objeto das aquisições deverão observar rigorosamente as especificações e descrições abaixo.

Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Adaptador usb wireless	Unidade	15		
2	Alicate de crimpagem rj 11 e rj 45- com atracas e lâminas de corte e recapagem.	Unidade	3		
3	Alicate eletricista descascador de fios ajustável - material: aço carbono auto ajustável com almofada pega. liga mandíbulas de aço: dureza (hv550-650/rc52-57) para todos, fios de 10awg a 24awg calibre (0,2-6,0 mm). com utilização diversa. para terminais isolados 22-10awg (0,5-6,0 mm), para os terminais não isolados 22-10awg (0,5-6,0 mm), para terminais de auto ignição 7-8 mm, para striping o plástico ou borracha isolamento dos, vários cabos e fios de 0,5-6, diâmetro de decapagem pode ser ajustado automaticamente para diferentes seções transversais, fios de cobre e alumínio, múltiplos vertentes até 6, único fio até 0,5 m	Unidade	3		
4	Bateria para nobreak	Unidade	30		
5	Bucha alumínio 3/4"	Unidade	600		
6	Bucha de nylon s/ anel d8	Unidade	600		
7	Cabo de rede cat-5, com caixa com 305 metros.	Caixa	15		





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

8	Cilindro brother 3210cw	Unidade	10		
9	Cilindro brother DCP-L5652DN	Unidade	10		
10	Cilindro laserjet m1132 mfp	Unidade	30		
11	Cilindro laserjet p1102w	Unidade	30		
12	Cilindro Para Uso Brother 8085/8080/8480/8890/5350/8060/8065	Unidade	40		
13	Conector fêmea cat 5e rj 45	Unidade	100		
14	Conector macho cat. 5e. ri para cabo sólido e flexível, atender fcc 68.5 (emi- interferência eletromagnética) contatos adequados para conectorização de condutor ou, caixa com 250 Unidades.	Caixa	10		
15	Engrenagem reset brother 3210cw	Unidade	10		
16	Engrenagem reset brother DCP-L5652DN	Unidade	20		
17	Engrenagem reset DCP-8085 DN	Unidade	20		
18	Engrenagem reset HP laserjet p1102w	Unidade	20		
19	Engrenagem reset laserjet m1132 mfp	Unidade	20		
20	Estabilizador 1000va, eletrônico microprocessador. tensão nominal de entrada bivolt. 115/220 volts; tensão nominal de saída 115 volts; nominal 500va; sensores de ree alta, normal e baixa. proteção com circuit breaker.	Unidade	10		
21	Estabilizador 500va, eletrônico microprocessador, tensão nominal de entrada bivolt 115/220 volts; tensão nominal de saída 500va; sensores e rede alta, normal e baixa proteção com circuit breaker;	Unidade	30		
22	Fonte a tx 450w	Unidade	30		
23	Hd externo 1tb – usb 3.0	Unidade	20		
24	Hd externo 2tb – usb 3.0	Unidade	10		
25	Hub 7 portas usb 2.0 led indicador entrada para fonte, com velocidade mínima 480mbp.	Unidade	10		
26	Impressora Multifuncional EcoTank Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, USB, Bivolt Imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas velocidade de impressão em preto da categoria. Imprima até 33 páginas por minuto no modo rascunho e até 10.5 páginas por minuto em modo normal (ISO); produto bivolt Tensão de alimentação AC 100 V - 240 V	Unidade	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

27	Impressora Multifuncional Impressão rápida 42/40 ppm (carta/A4) para altos volumes de impressão Display touchscreen colorido de 3,7 pol.	Unidade	10		
28	Impressora Sem fio Impressora de grupo de trabalho - A cores - 2400 x 600 ppp impressão de até 19ppm e uma abertura de alimentação manual	Unidade	4		
29	Kit ferramentas p/ manutenção computadores, c/ 13 peças: 1 chave de fenda 3/16" • 1 chave de fenda 1/8" • 1 chave philips #1 • 1 chave philips #0 • 1 chave torx t-15 • 1 pinça emborrachada • 1 extrator de componentes com garra tripla • 1 chave de fenda c/ boca 1/4" • 1 chave de fenda c/ boca 3/16" • 1 chave de testes 100v - 250v • 1 alicate de bico longo 5" • 1 tubo plástico para parafusos, presilhas plásticas, etc. • 1 estojo em couro sintético com zíper e elásticos internos para acondicionar as chaves.	Unidade	3		
30	Kit Reparo Fusor Hp Laserjet P1102 M1212 M1132 Rolo 1ª Linha	Unidade	10		
31	Kit Recarga Lexmark CS521dn amarelo cyan magenta e preto(cartucho/ tonner de alto rendimento de no minino 5.000 panginas a cores e 8.500 paginas em preto)	Unidade	10		
32	Leitor / gravador de dvd externo usb 2.0 – especificação mínima: velocidade de gravação: - dvd+r: 8x - dvd+r: 8x - dvd-r: 8x - dvd+rw: x - dvd-rw: 6x - dvd+r (dl): 6x - dvd-r (dl): 6x - dvd- ram: 5x - cd- 24x - cd- rw: 16x. plug and play. suporte para qualquer sistema operacional	Unidade	10		
33	Monitor led de 21,5 pol 1920x1080p	Unidade	10		
34	Monitor led de 18,5 pol 1920x1080p	Unidade	15		
35	Monitor led de no mínimo 17 pol, full, hd, hdmi, preto. base de resolução;2560x1080 (fullhd). contraste dinâmico; 1000: (estático) tempo de resposta: 14ms (gtg). suporte de cores: 16,7mm. voltagem: bivolt. garantia de n mínimo 1 ano.	Unidade	25		
36	Mouse Classic Box Óptico Full Black	Unidade	100		
37	Multímetro digital com teste de usb– ideal para medir tensões ac/dc, correntes ac/dc e também conduzir testes de resistência, continuidade audível, diodo e cabo.	Unidade	3		
38	Nobreak 1200w – bivolt. entrada 115/230v.saída 115v, mínimo 4 tomadas elétricas de saída, no mínimo 20 minutos de autonomia. garantia de 1 ano.	Unidade	8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

39	Nobreak 700w – bivolt. entrada 115/230v.saída 115v, mínimo 4 tomadas elétricas de saída, no mínimo 20 minutos de autonomia. garantia de 1 ano.	Unidade	20		
40	Nobreak 3000w – volt. 110-220, com autonomia mínima (80% / 50% carga de informática com fp 0,7): 8/15 minutos	Unidade	5		
41	Notebook – configuração mínima: processador: intel® core i3. tela: 17.3 "de diagonal ips fhd antirreflexo wled-backlit (1920 x 1080). memória: sdram ddr4-2666 de 4 gb. armazenamento: hd 1 tb 7200 rpm sata. interface de rede: lan integrada 10/100/1000 gbe. tecnologia sem fio: intel® wireless-ac 9560 802.11b / g / n / ac (2x2) wi-fi® e bluetooth® 5 combo. fonte de energia: adaptador de energia de 150 w ac. bateria - 4 células, 70 wh li-ion. portas externas de e/s: 1 hdmi 2.0; 1 combinação de fone de ouvido/ microfone; 1 entrada de microfone; 1 mini displayport ™; 1 rj-45; 1 usb 3.1 type-c ™ (transferência de dados até 5 gb / s, dp1.2, hp sleep e carga); 3 usb 3.1 gen 1. slots de expansão: leitor de cartão de mídia sd de formato múltiplo.	Unidade	15		
42	Notebook – configuração mínima: processador: intel® core i5. tela: 17.3 "de diagonal ips fhd antirreflexo wled-backlit (1920 x 1080). memória: sdram ddr4-2666 de 4 gb. armazenamento: hd 1 tb 7200 rpm sata. interface de rede: lan integrada 10/100/1000 gbe. tecnologia sem fio: intel® wireless-ac 9560 802.11b / g / n / ac (2x2) wi-fi® e bluetooth® 5 combo. fonte de energia: adaptador de energia de 150 w ac. bateria - 4 células, 70 wh li-ion. portas externas de e/s: 1 hdmi 2.0; 1 combinação de fone de ouvido / microfone; 1 entrada de microfone; 1 mini displayport ™; 1 rj-45; 1 usb 3.1 type-c ™ (transferência de dados até 5 gb / s, dp1.2, hp sleep e carga); 3 usb 3.1 gen 1. slots de expansão: leitor de cartão de mídia sd de formato múltiplo.	Unidade	10		
43	Parafuso rs 4,8x40 p/ bucha d8	Unidade	150		
44	Patch painel cat.5e	Unidade	10		
45	Pc cpu completo Processador: intel i5 8600k, formato gabinete atx. fonte atx 450w reais com pf ativo 80 plus. placa mãe 8° geração, coole p/ intel. memória ram ddr4 de 4gb 2400mnz (2x4gb) (disco c). hd de 1tb sata iii 7200rpm (disco d). sistema operacional windows 10 profissional 64bits. com garantiade no minimo 1 ano.	Unidade	10		
46	Pc cpu completo. processador: intel i3 8100, socket: lga 1151, frequênci padrão: 3.6ghz,. placa mãe sockt: lga 1151,8/9 geração, 4 gb ram ddr4 fonte atx 400w gabinete 1 baia sc501bk hd 1tb sata iii 5900 . com garantiade no minimo 1 ano.	Unidade	20		





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

47	Pen drive 32gb, usb 3.1/3.0/2.0	Unidade	50		
48	Pen drive 64gb, usb 3.1/3.0/2.0	Unidade	50		
49	Placa mãe	Unidade	10		
50	Rack para servidor (switch). 19 polegadas, com 60 cm de largura, 60 cm de altura e 12 cm de profundidade. Fixação em parede, saída de cabos na parte inferior e superior, laterais removíveis. Porta com visor em acrílico.	Unidade	10		
51	Refil de tinta epson l3110 kit com 4 cores black, ciano, magenta e amarelo	Unidade	100		
52	Refil de tinta epson l3150 kit com 4 cores black, ciano, magenta e amarelo	Unidade	100		
53	Refil de tinta epson l380 kit com 4 cores black, ciano, magenta e amarelo	Unidade	100		
54	Refil de toner para brother 5250/8085/8157/8890/8060/8480/8065 1 kg	Unidade	100		
55	Refil de toner para impressora brother L5652dn 1kg	Unidade	50		
56	Refil de toner para impressora HP m1132 kg	Unidade	30		
57	Régua para rack 19 (rack servidor 19) 12 tomadas plug 10a	Unidade	10		
58	Rolo Pressor E Rolo Fusor Brother 8080 8060 8065 8860 8890	Unidade	20		
59	Roteador wireless – especificações mínimas: wireless: - frequência: 2.4ghz e 5ghz - funções wireless: ligue/desligue o rádio wireless, wds bridge, wmm, estatísticas wireless - segurança wireless: criptografias 64/128-bit wep, wpa/wpa2, wpa-psk/wpa2-psk. Interface: 4 portas lan10/100mbps - 1 porta wan 10/100mbps. Botões: botão wps/reset - botão wireless on/off - botão power on/off. Taxa de sinal: 2.4ghz: até 300mbps - 5ghz: até 867mbps. Tipo de wan: ip dinâmico/estático ip/pppoe/ - bigpond/l2tp (acesso duplo) /pptp (acesso duplo). Garantia padrão de fábrica.	Unidade	10		
60	Scanner color duplex 60ppm, usb 3.0 – capacidade de digitalizar documentos a4 em cores a uma velocidade de 60 ppm / 120 ipm. Capaz de acomodar até 80 páginas no alimentador de grande volume que lhe permite digitalizar rapidamente um grande volume de documentos. Interface de alta velocidade. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	3		





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

61	Servidor de rede completo. Processador: intel xeon e3-1220 v6 de 3 ghz, cache de 8 mb, 4 núcleos/4 segmentos, turbo (72w), disco rígido: 2 tb, ram: 8 gb, raid: raid 1, h330/h730 para sas/sata, drive óptico: dvd rom, sata, interno, portas usb: usb traseiras: 2 usb 3.0 e 4 usb 2.0, usb frontais: 1 usb 2.0 e 1 usb 3.0, trilhos para rack: sem trilhos para rack, sem braço de gerenciamento de cabos, sem suporte, adicional placas de rede: lom on-board de 1gbe dual port, bios e ajustes de configuração avançado de sistema: configuração do bios de economia de energia, cabo de força: cabo de alimentação, c13, br14136. 1,8 metros, 250 v, 10 a . Garantia padrão da fábrica. (obs: não pode em hipótese alguma, ser classificado com as especificações "oem". O fabricante deve ser explicitamente único e original indeferindo assim, qualquer tipo de montagem ou upgrade.)	Unidade	4		
62	SSD interno 256 GB	Unidade	10		
63	SSD interno 512 GB	Unidade	10		
64	Storage – especificações mínimas do sistema de backup: processador 385 1ghz. Mecanismo de criptografia de hardware integrado. Memória de 512mb. Números de baias para hd: 04. Armazenamento: 4tb (disco único). 2 portas usb 3.0. Porta de rede gigabit ethernet. Fonte de energia de 65watts. Tensão de entrada: 100v to 240v ac. Sistemas operacionais compatíveis: windows, linux e mac. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	1		
65	Switch 10/100/1000. 24 portas rj 45. L2+ gerenciável (teg-240ws). Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	10		
66	Teclado Slim ABNT2	Unidade	100		
67	Testador teste digital cabo de rede lan rj45 sc8108 – finalidade específica: detectar 5e, 6e cabo coaxial, linha de telefone, falha na fiação, circuito aberto, curto circuito, incluindo: conexão cruzada, conexão reversa.	Unidade	3		
68	Tinta para impressora epson 1000ml amarelo cyan magenta e preto i3150	Unidade	50		
69	Toner 4x Cartucho P/ Hll3210cw HI L3210cw 3210 3210cw(amarelo Cyano magenta preto)	Unidade	20		
70	Toner brother tn 750 (recarga)	Unidade	100		
71	Tonner brother DCP-L5652DN	Unidade	100		
72	Tonner brother DCP-8085 DN	Unidade	100		
73	Tonner HP laserjet p1102w	Unidade	100		
74	Tonner Impressora brother 3210cw	Unidade	50		





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

75	Tonner laserjet m1132 mfp	Unidade	50		
76	Kit reparo Lexmark CS521dn rolo cilindro	Unidade	5		

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO:

4.1. A estimativa de custo para os serviços do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN nº 05/2014-SLTI/MPOG e suas alterações, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para o presente serviços.

5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados no anexo deste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

5.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação;

5.1.5. Apresentar na proposta a garantia/validade dos produtos, não podendo ser inferior que 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão solicitante;

5.1.6. A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o PMNEP;

5.1.7. Qualquer opção oferecida, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.

5.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante, caso esta última seja a fornecedora do bem ou prestadora do serviço o atestado deverá estar emitido em nome da filial;

b) O Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório;

6.2. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

7.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis em local informado na referida ordem, no horário de 08h às 14h, de 2ª a 6ª-feira, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada será paga até 30 dias.

7.1.1. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a PMNEP, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

7.2. A critério da CONTRATANTE poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Nova Esperança do Piriá, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

7.3. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.

7.4. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

7.5. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O recebimento e a aceitação dos objetos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e

b) Definitivamente: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA:

9.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;

9.2. Colocar à disposição da PMNEP, os meios necessários à comprovação da qualidade do item, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no anexo A;

9.3. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

9.4. Declarar, detalhadamente, a garantia do item cotado, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive,

9.5. O prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições do objeto, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação efetuada;

9.6. Disponibilização e fornecimento de todos os reparos e substituições necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

- 9.7.** Fornecer todos os equipamentos, os materiais, a mão de obra, o transporte e tudo o mais necessário à fiel execução do objeto licitado;
- 9.8.** Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- 9.9.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- 9.10.** Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- 9.11.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela PMNEP, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;
- 9.12.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.13.** Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para os serviços em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 9.14.** Na ocasião da assinatura DO CONTRATO, a licitante vencedora deverá dispor de Certificação Digital, nos termos da resolução nº 11.535/2014-TCM.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE – PMNEP

São obrigações da PMNEP:

- 10.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;
- 10.2.** Rejeitar o item cuja especificação não atenda aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;
- 10.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 10.4.** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do item objeto deste Termo de Referência e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;
- 10.5.** Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação do item objeto deste termo a ser recebido;
- 10.6.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no item objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 10.7.** Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições do item objeto deste termo.

11. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1.** Após homologada a licitação, a CONTRATANTE convocará a licitante vencedora para a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 11.2.** É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

11.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

11.5. O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.6. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no **SICAF**.

11.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega definitiva dos bens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardo da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções prevista na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

Joycianne de Castro de Souza
Secretária de Administração e Finanças



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br